



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO Nº 307/2023-CGJ

O **Corregedor-Geral da Justiça**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Ato n. 005/2022-COMAG**, considerando a ação do Conselho Nacional de Justiça para coleta de dados biométricos das pessoas presas, objetivando a sua identificação e documentação civil para inclusão em programas de reintegração social; e a necessidade de capacitação de magistrados, magistradas, servidores e servidoras do **Foro de Caxias do Sul**,

RESOLVE:

Determinar a realização de **expediente exclusivamente interno, no dia 07/11/2023, nas seguintes unidades da Comarca de Caxias do Sul: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Criminais, 1ª e 2ª Varas de Família e Sucessões, 1ª e 2ª Varas de Execuções Criminais Regionais, Juizado da Violência Doméstica e Direção do Foro**, com suspensão dos prazos processuais, sem prejuízo da apreciação de medidas urgentes, em regime de plantão, e da realização das audiências já designadas.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, data registrada no sistema.

Des. Giovanni Conti,
Corregedor-Geral da Justiça.

Vinicius Aquiles Sebben,
Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça**, em 04/10/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Aquiles Sebben, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 04/10/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5838990** e o código CRC **110838C2**.